

CAPS GRÃO PARÁ / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2008 A 01.07.2011  
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.05.2025 A 03.06.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 05.06.2025  
 Marco Antônio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1206417

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/3º CRS/SESPA/2025 Processo Administrativo nº 2025/2260510

O 3º CRS/SESPA, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Grupo, conforme descrição abaixo:  
 OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos e serigráficos se faz necessária para atender às demandas das Divisões: Vigilância em Saúde, Divisão de Controle e Avaliação e Divisão Técnica, na produção de materiais institucionais, informativos e promocionais. Esses materiais são essenciais para a comunicação visual, identificação e divulgação de campanhas, eventos, sinalizações internas e externas, bem como para a padronização da identidade visual da instituição, apoiando os municípios de abrangência deste 3º Centro Regional de Saúde, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
 DATA DA ABERTURA: 18/06/2025  
 HORA DE ABERTURA: 09:30h (horário de Brasília)  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras  
 UASG: 926012 (3º CRS/SESPA)  
 RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CERTAME: Waneize Ferreira de Moraes  
 A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br), e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRAPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.  
 FRANCISCO DA SILVA SOARES  
 Diretor do 3º CRS/SESPA

Protocolo: 1206662

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025/4ºCRS/SESPA PROCESSO PAE Nº 2025/2202765

A Diretora da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-4º-CRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133/2021.  
 RESOLVE:  
 ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90001/2025/4ºCRS/SESPA, do tipo Menor Preço por LOTE, destinado contratação de empresa de serviço funerário com fornecimento de urnas mortuárias, serviço de tanopraxia e traslado a fim de suprir as necessidades dos municípios sob gestão Estadual pertencentes ao 4º Centro Regional de Saúde – SESP – CAPANEMA / PA.  
 EMPRESA VENCEDORA: FUNERÁRIA TIMBOTEUA LTDA – CNPJ: 10.288.465/0001-43  
 ITENS: 01 no valor de R\$ 551.550,00.  
 VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025/4ºCRS/SESPA: de R\$ 551.550,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais).  
 Ordenador de despesa:  
 Brígida Costa da Silva  
 Diretora 4º CRS  
 Matrícula: 5968804-2

Protocolo: 1206572

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉ Nº 021/2025

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;  
 CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº 6.916 no dia 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;  
 CONSIDERANDO o Ofício nº 125/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Correa (de 27/05/2025), solicitando emissão de Resolução CIR referente ao custeio da saúde;  
 CONSIDERANDO a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, a ser submetida posteriormente à apreciação do Colegiado da CIR Rio Caetés, na próxima Reunião Ordinária.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de Recurso Federal, em parcela única, fundo a fundo, para o custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, no município de Augusto Correa, destinados:  
 I – a estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Proposta nº 63000643458202500;  
 II – a estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Proposta nº 63000643456202500;  
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 Capanema, 04 de junho de 2025.  
 Brígida Costa da Silva - Presidenta da CIR-Rio Caetés / Diretora 4ºCRS/SESPA  
 Gelziclene Nogueira da Penha Araújo - Vice-Presidenta CIR Rio Caetés / Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

Protocolo: 1206399

#### RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉ Nº 022/2025

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.  
 CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;  
 CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº 6.916 no dia 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;  
 CONSIDERANDO o Ofício nº 125/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Correa (de 27/05/2025), solicitando emissão de Resolução CIR referente ao custeio da saúde;  
 CONSIDERANDO a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, a ser submetida posteriormente à apreciação do Colegiado da CIR Rio Caetés, na próxima Reunião Ordinária.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de Recurso Federal, em parcela única, fundo a fundo, para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, no município de Augusto Correa, no valor total de R\$ 300.000,00, conforme Proposta 63000641455202500, destinados:  
 I – ações do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE (OCI Cardiologia, OCI Ginecologia e OCI Ginecologia); e  
 II – a Rede Alyne.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 Capanema, 04 de junho de 2025  
 Brígida Costa da Silva - Presidenta da CIR-Rio Caetés / Diretora 4ºCRS/SESPA  
 Gelziclene Nogueira da Penha Araújo - Vice-Presidenta CIR Rio Caetés / Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

Protocolo: 1206403

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 04 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

#### RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA, CARGO: Agente Odontóloga, lotado(a) no 5º Centro Regional de Saúde, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24/06/2008 A 23/06/2011.  
 AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 28/07/2025 a 26/08/2025, no total de 30 (TRINTA)